



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria N° 0035/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria N° 0036/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria N° 0037/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria N° 0038/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I4SHQ14KR3RWLPUXYUDHSA

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 0035/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias o servidor **AMARAL DOS SANTOS SILVA**, matrícula 6321, designado para o exercício do cargo de Agente comunitário, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018

Art.2º- A concessão das férias terá início em 10/04/2022 e término no dia 10/05/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 04 de abril de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 0036/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **GILVAN ARRUDA DE NOVAES**, matrícula 5871, designado para o exercício do cargo de agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019

Art.2º- A concessão das férias terá início em 10/04/2022 e término no dia 10/05/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 04 de abril de Abril de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 0037/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **JACELINA SOUZA ARAUJO**, matrícula 6391, designada para o exercício do cargo de Agente comunitária, referente ao período aquisitivo de 09/2018 a 09/2019.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 10/04/2022 e término no dia 10/05/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 04 de abril de 2022

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 0038/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **MARILURDES OLIVEIRA CASTRO**, matrícula 6421, designada para o exercício do cargo de Agente comunitária, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 10/04/2022 e término no dia 10/05/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 04 de Abril de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.